

ESP - DIVISÃO DE ADM., FINANÇAS E LOGÍSTICA

Estudo Técnico Preliminar 21/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 006.00452448/2026-93

2. Descrição da necessidade

2.1-A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de confecção de moedas institucionais personalizadas, conhecidas como *Challenge Coins*, destinadas ao Setor de Inteligência da Polícia Penal do Estado de São Paulo.

As moedas institucionais constituem instrumentos simbólicos de representação, valorização e fortalecimento da identidade organizacional, podendo ser utilizadas em ocasiões institucionais, atividades de integração, eventos oficiais, ações de reconhecimento e outras situações autorizadas pela Administração.

A iniciativa busca proporcionar um elemento material de representação institucional que valorize o pertencimento à unidade, a cooperação entre os profissionais e o reconhecimento da relevância das atividades desempenhadas pelo setor.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como os requisitos de planejamento das contratações públicas.

Ressalta-se que as moedas terão finalidade exclusivamente simbólica e institucional, não substituindo documentos funcionais, credenciais oficiais ou instrumentos de controle de acesso.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CHEFE DE DEPARTAMENTO	ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - A solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) confecção de moedas institucionais personalizadas, conforme arte e identidade visual aprovadas pela Administração;
- b) utilização de materiais resistentes, com acabamento compatível com a finalidade comemorativa e institucional;
- c) possibilidade de gravação, relevo, aplicação de cores e personalização das faces, conforme especificação aprovada;
- d) apresentação de prova digital ou protótipo virtual para aprovação prévia à produção em escala;
- e) reprodução fiel dos elementos gráficos, textos, símbolos e cores autorizados pelo órgão;
- f) entrega das unidades em condições adequadas de conservação, acondicionamento e transporte;
- g) cumprimento do prazo de entrega estabelecido no instrumento de contratação;
- h) substituição, sem custos adicionais para a Administração, das unidades que apresentarem defeitos de fabricação ou divergências em relação à amostra aprovada;

i) observância dos requisitos legais relativos à propriedade intelectual, ao uso de marcas e aos símbolos institucionais;

j) proteção de eventuais arquivos e informações institucionais fornecidos à contratada, vedada sua utilização para finalidade diversa da execução contratual.

A definição final das dimensões, materiais, espessura, acabamento, cores, embalagem e demais características técnicas deverá constar do Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para o atendimento da necessidade identificada, consideram-se as seguintes alternativas:

Confecção personalizada sob encomenda: contratação de empresa especializada para produzir moedas metálicas personalizadas, conforme especificações e arte aprovadas pelo órgão.

A alternativa de confecção personalizada sob encomenda apresenta maior aderência à necessidade descrita, por permitir a adequação das características físicas e visuais à identidade institucional.

A conclusão definitiva deverá ser respaldada por pesquisa de mercado, análise de fornecedores aptos a executar o objeto e comparação dos custos totais, dos prazos e da qualidade dos produtos ofertados.

6. Descrição da solução como um todo

6.1A solução consiste na contratação de empresa especializada para criação técnica, preparação dos arquivos de produção, fabricação, acabamento, acondicionamento e entrega das moedas institucionais personalizadas.

A execução compreenderá:

1. Recebimento da arte ou das diretrizes visuais fornecidas pela Administração.
2. Adequação técnica do desenho para fabricação.
3. Apresentação de prova digital para aprovação.
4. Fabricação das unidades após autorização formal.
5. Inspeção de qualidade e acondicionamento.
6. Entrega no endereço indicado pela Administração.
7. Correção de inconformidades e substituição das peças defeituosas, conforme as condições contratuais.

A contratação deverá contemplar todos os custos necessários à entrega do objeto em condições de uso, incluindo materiais, mão de obra, personalização, embalagem, transporte e tributos incidentes, conforme definido no Termo de Referência.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A necessidade de 200 (duzentas) unidades.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.300,00

R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não haverá parcelamento da presente contratação.

Considerando a natureza do objeto, a produção das moedas poderá ser realizada em lote único, caso a padronização visual, a uniformidade do acabamento e a economicidade assim recomendem.

A contratação conjunta das etapas de personalização e fabricação poderá facilitar a responsabilização da contratada por eventuais divergências entre a arte aprovada e o produto entregue.

A decisão pelo parcelamento ou pela contratação em lote único deverá ser fundamentada na análise de mercado, na viabilidade técnica e econômica e nas regras aplicáveis às contratações públicas, evitando restrições indevidas à competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Em princípio, a contratação não depende de outra contratação específica, uma vez que a confecção e a entrega das moedas podem constituir objeto autônomo.

Eventuais serviços adicionais, como criação de identidade visual, elaboração de embalagem especial ou desenvolvimento de projeto gráfico, deverão ser avaliados conforme a estrutura disponível no órgão e a necessidade efetivamente demonstrada.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Com base na necessidade apresentada e desde que confirmadas a demanda, a disponibilidade orçamentária, a compatibilidade dos preços com o mercado e a adequação das especificações, considera-se **tecnicamente viável a contratação de empresa especializada para confecção de Challenge Coins personalizadas destinadas ao Setor de Inteligência da Polícia Penal**.

A viabilidade econômica deverá ser confirmada mediante pesquisa de preços e análise das alternativas disponíveis. A contratação deverá observar a Lei nº 14.133/2021, a regulamentação aplicável ao ente contratante e os procedimentos internos pertinentes.

A conclusão favorável fica condicionada à instrução regular do processo, à definição da quantidade, à aprovação da arte institucional, à demonstração do interesse público e à adoção dos procedimentos administrativos cabíveis.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Reconhecimento e à homenagem de policiais, servidores e autoridades que tenham prestado relevante contribuição em missões, operações, ações e atividades de interesse da Coordenadoria de Inteligência.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação e a adequada implementação da solução, deverão ser adotadas as seguintes providências:

13.1. A Administração Pública deverá providenciar as medidas para realização dos trabalhos de planejamento e execução da licitação seguindo as determinações legais que envolvem a 14.133/21, bem como os Decretos Estaduais que tratam do assunto.

13.1. 1. Levantamento detalhado das necessidades do setor;

13.1. 2. Elaboração do Termo de Referência, com definição dos requisitos técnicos;

13.1. 3. Realização de pesquisa de preços para estimativa do valor da contratação;

13.1. 4. Verificação da disponibilidade orçamentária;

13.1.5. Adoção dos procedimentos administrativos necessários à contratação, conforme a Lei nº 14.133/2021;

13.1.6. Definição de responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

13.1.7. Capacitação básica dos servidores para utilização da solução, quando necessárias.

13.1.9. Divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - (inciso II do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021)

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os impactos ambientais associados ao objeto são considerados limitados, mas podem decorrer da extração e do processamento de matérias-primas, do consumo de energia e da geração de resíduos industriais e embalagens.

Como medidas mitigadoras, poderão ser adotadas:

a) priorização de materiais duráveis e de embalagens compatíveis com a proteção necessária, evitando excessos;

b) observância das normas ambientais aplicáveis ao processo produtivo;

c) destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pela fabricação, sob responsabilidade dos agentes competentes;

d) preferência, quando técnica e economicamente viável, por embalagens recicláveis e materiais com menor impacto ambiental.

As exigências ambientais deverão ser proporcionais ao objeto e não poderão restringir injustificadamente a competitividade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da contratação fundamenta-se na possibilidade de utilização das moedas institucionais como instrumentos simbólicos de representação da unidade, valorização profissional, fortalecimento da identidade organizacional e reconhecimento da cooperação entre os integrantes do setor, bem como em eventos e atividades institucionais devidamente autorizados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VIVIANE DOMINGUES GALVAO DE MORAES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 20/10/2026 às 16:40:42.

LUIZ FERNANDO MARTINS TEIXEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 20/10/2026 às 16:59:48.